

## DECRETO N.º 110/2015

### NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Peritiba, inciso VIII, Art. 101, e de conformidade com a Lei n.º 2033/2015 de 16 de Junho de 2015.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - DESIGNAR, para integrar o Conselho Municipal do Idoso CMI, do Município de Peritiba, as pessoas abaixo mencionadas, com os respectivos Órgãos e Entidades que representam:

#### GOVERNAMENTAL

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Adriana da Rosa Petter

Suplente: Izabel Cristina Bourscheidt

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eliani Mortari

Suplente: Liziane Trombetta

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Dulci Noeli Rauber Bacca

Suplente: Marizete Petter Maltauro

d) Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

Titulares: Helena Maria Finger Kopsell

Suplentes: Tarcisio Reinaldo Bervian

e) Representantes Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Beno Engel

Suplente: Olmir Remussi

#### NÃO GOVERNAMENTAL

a) Representantes da Associação Catarinense de Aposentados:

Titular: Lourdes Sordi Bays

Suplente: Nilvo José Schneider

b) Representantes do Grupo de Idosos:

Titular: Mário José Roos

Suplente: Vitalina Anzolin

c) Representantes do Apostolado da Oração:

Titular: Sidônia Wuaden

Suplente: Lucinda Finger

d) Representantes do Grupo de Danças da Terceira Idade:

Titular: Celso Rauber

Suplente: Sergio Kuhn

e) Representantes do Coral Santa Cecília:

Titular: Adelaide Marisete Gerhardt

Suplente: Jeni Gastmann

**Art. 2.º** - A função do membro do Conselho Municipal do Idoso não será remunerada, e seu exercício será considerado de relevante interesse público, com mandato de 2 anos.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

**CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC.**, em 24 de Julho de 2015

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos

Da Prefeitura Municipal de Peritiba em

24/Julho/2015

**Rosana Valcarenghi**

Responsável pela publicação